

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 07012021/05 SESA

ÓRGÃO	06 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10 122 0007 2.040
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio.

1. OBJETO:

Contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos hospitalares (grupo A, B e E) dos serviços de saúde do Município de Tianguá/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as normatizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos na coleta, transporte e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, a contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde dos Grupos "A", "B" e "E" gerados no Município de Tianguá - Ceará, se faz imprescindível por tratar-se de serviço público contínuo e indispensável, sendo necessária a contratação de empresa para a realização do serviço devido ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização, bem como não ter área disponível e autorizada para a destinação final dos RSS. Será de responsabilidade total da empresa contratada para prestação dos serviços objeto desta licitação, a integral e perfeita execução do objeto ora licitado, conforme definição do respectivo edital e seus anexos, devendo ser atendidas todas as disposições legais pertinentes e vigentes.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do serviço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

4.1 A empresa contratada deverá fornecer recipientes com tampa, com capacidade de até 25 Kg em quantidade suficiente para o armazenamento dos resíduos em cada uma das unidades de saúde do Município, descritas no Anexo II, e realizar coleta quinzenal, dentro do horário de funcionamento das Unidades de Saúde, sendo das 07:30h às 17:00h, ou sempre que solicitado, por escrito, pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.2 A coleta seletiva dos resíduos biológicos e químicos deverá ser realizado no mínimo 02 (duas) vezes por mês.

4.3 O transporte dos resíduos deverá ser em veículo especial e autorizado pelo IMA (Instituto Meio Ambiente), licenciado para tal atividade, dentro das Normas da ABNT/ Ministério dos Transportes;

4.4 Os funcionários da empresa vencedora deverão ser capacitados com evidência de treinamento para tal atividade e providos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).

4.5 Para a execução do serviço, a empresa deve oferecer total segurança durante a operação de coleta e transporte, resguardando os usuários, os operadores e o meio ambiente;

5. GERENTE DE CONTRATO

Ronaldo Escórcio de Brito Júnior

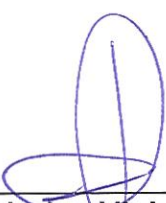




6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. TOTAL
01	Coleta (interna e externa), transportes e tratamento (incineração) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde – rss, grupo A, produzidos pelos serviços de saúde do município, quais sejam: resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção, tais como: sangue, hemoderivados, excreções, secreções, líquidos orgânicos, entre outros.	Kg	3000
02	Coleta (interna e externa), transportes e tratamento (incineração) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde – rss, grupo B, produzidos pelos serviços de saúde do município, quais sejam: resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade tais como: produtos hormonais, antimicrobianos, imunossuppressores, resíduos de saneantes, resíduos contendo metais pesados, reagentes de laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes, efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas, produtos considerados perigosos, conforme classificação da nbr – 10.004 da abnt (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos), entre outros.	Kg	3500
03	Coleta (interna e externa), transportes e tratamento (incineração) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde – rss, grupo E, produzidos pelos serviços de saúde do município, quais sejam: materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, micropipetas, lâminas e laminulas, espátulas e todos os utensílios de vidros quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de petri) e outros similares.	Kg	3000

Tianguá, 07 de Janeiro de 2021.



Rejarley Vieira de Lima
Secretário de Saúde



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

Contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos hospitalares (grupo A, B e E) dos serviços de saúde do Município de Tianguá/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista as normatizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos na coleta, transporte e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, a contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde dos Grupos "A", "B" e "E" gerados no Município de Tianguá - Ceará, se faz imprescindível por tratar-se de serviço público contínuo e indispensável, sendo necessária a contratação de empresa para a realização do serviço devido ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização, bem como não ter área disponível e autorizada para a destinação final dos RSS. Será de responsabilidade total da empresa contratada para prestação dos serviços objeto desta licitação, a integral e perfeita execução do objeto ora licitado, conforme definição do respectivo edital e seus anexos, devendo ser atendidas todas as disposições legais pertinentes e vigentes.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO ☐
- SIM ☒

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Alvará de vigilância sanitária estadual e municipal.
Licença de operação para coleta, transporte e incineração dos resíduos sólidos de serviços de saúde (A, B e E), expedido pelo órgão Ambiental Estadual do Ceará. Caso o licitante não possua sede no Estado do Ceará, a licitante deverá apresentar licença de transporte emitido pelo órgão ambiental da localidade sede da proponente, devidamente acompanhada de autorização ambiental para o transporte interestadual de produtos perigosos emitido pelo IBAMA, que conste o Estado do Ceará dentre os estados de atuação (origens, destinos e rotas).

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses. As quantidades solicitadas deverão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2021.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão ter início em até 3 (três) dias corridos após o recebimento da ordem de serviço expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento será efetuado na proporção da execução dos serviços e em até 30 (trinta) dias após a realização dos mesmos, conforme verificação pelo fiscal do contrato e após o encaminhamento da documentação exigida no edital.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒ RECURSO PRÓPRIO ☐ RECURSO ESTADUAL ☐ RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Informamos que dentro do processo para pagamento deverá ter fotos de cada local coletado, onde em cada foto deve conter o dia e o horário; assinatura do responsável pela entrega do lixo hospitalar na unidade básica de saúde juntamente com a quantidade de caixa entregue. Deve haver um local escolhido pelo contratante para junto de um responsável escolhido pela Secretaria de Saúde, participar em conjunto da pesagem do lixo hospitalar gerado e recolhido.

Obs¹.: Se houver alguma observação descreva a mesma de forma clara e objetiva.

Obs².: Se "NÃO" Informe que "NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO".

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Ronaldo Escorcio de Brito Júnior , Portaria nº 04, de 13 de novembro de 2019.





Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

RONALDO ESCORCIO DE BRITO JUNNIOR
ASSESSOR DA SECRETARIA DE SAÚDE

DE ACORDO:

REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ



Nº PROCESSO	07012021/05 SESA	DATA	07/01/2021
SECRETARIA	Saúde		
OBJETO:	Contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos hospitalares (grupo A, B e E) dos serviços de saúde do Município de Tianguá/Ce, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.		

- ☒ Termo de Referência
☐ Projeto Básico

Secretário Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ____/____/____ Assinatura do Responsável Tianguá, ____/____/____
Assinatura do Responsável Tianguá, ____/____/____	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ____/____/____
OBSERVAÇÕES:	



Prefeitura de
Tianguá

Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço

Tianguá, ____/____/____

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____/____/____
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ____/____/____		



UNIDADES DE SAÚDE, LOCALIZAÇÕES E GERÊNCIA

N.	UBS	ENDEREÇO
1 -	ARATICUM	Endereço: Distrito de Araticum
2 -	BELA VISTA	Endereço: Distrito de Bela Vista
3 -	CARUATAÍ	Endereço: Distrito de Caruataí
4 -	CENTRO DE NUTRIÇÃO	Endereço: R. Francisco Dourado Nunes, B. Sto Antonio
5 -	CENTRO DE SAÚDE I	Endereço: R. 12 de Agosto, Bairro Centro
6 -	CENTRO DE SAÚDE III	Endereço: Rua 31 de Julho, Bairro Centro
7 -	CHAGAS FIRMINO	Endereço: Sítio Frecheiras do Meio
8 -	ARAPÁ	Endereço: Distrito de Arapá
9 -	ITAPERACEMA	Endereço: Sítio Bodegas
10 -	ISABEL NOGUEIRA	Endereço: R. Francisca Carla, Centro
11 -	ITAGUARUNA	Endereço: Sítio Itaguaruna
12 -	JOANA URIAS	Endereço: R. Gerônimo Teles de Menezes, B. Estádio
13 -	JOSÉ TARCÍSIO DE AZEVEDO - PLANALTO	Endereço: R. Assembleia de Deus, Bairro Planalto
14 -	CSU – MARIA COSTA DO NASCIMENTO	Endereço: R. Vereador Raimundo Lima, Bairro CSU
15 -	CEASA – MARIA FELÍCIA DOS SANTOS	Endereço: R. Maria Barroso Tabosa, Bairro CEASA
16 -	CÓRREGO - MARIA IVONE DO NASCIMENTO	Endereço: Sítio Córrego
17 -	SANTO EXPEDITO - MARIA ODETE CEZARIO PEIXOTO	Endereço: Bairro Santo Expedito
18 -	PINDOGUABA – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Endereço: Distrito de Pindoguaba
19 -	FRECHEIRAS – POETA LAURO MENEZES	Endereço: Sítio Frecheiras



20 -	GOVERNADOR FERRAZ – PE. FRANCISCO EVALDO CARVALHO	Endereço: Rua Lair Félix Nunes, Bairro Governador Ferraz
21 -	RODOVIÁRIA - RAIMUNDO NOGUEIRA BEVILAQUA	Endereço: Travessa Benjamin Cavalcante, Rodoviária
22 -	RAIMUNDO LOURENÇO DA CUNHA	Endereço: Distrito de Tabainha
23 -	ACARAPE - RITA MARIA DA CONCEIÇÃO	Endereço: Distrito de Acarape
24 -	SUBESTAÇÃO	Endereço: Rua Frecheiras do Meio, Bairro Subestação
25 -	TOMÁSIA DE SOUSA	Endereço: Rua Projetada, Bairro Fórum
26 -	SÃO JOSÉ – WALTER LUIS RAMOS CORREIA	Endereço: Distrito de São José
27	SALA DE IMUNIZAÇÃO	Endereço: Rua 31 de Julho, Bairro Centro
28	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Endereço: Rua Francisco Teles, nº 101, Bairro Centro
29	SAMU	Endereço: Rua Lair Félix Nunes, Bairro Centro
30	VALPARAÍSO	Endereço: Localidade Valparaíso
31	RESGATE	Endereço: Rua Deputado Manoel Francisco (antiga prefeitura) Bairro: Centro